

PORTARIA N.º 7395, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

*"Concede férias regulamentares á Servidora
Municipal Margôt Ranzolin"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 2014, à Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2012 a 24.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMID T
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.